



## **ESCLARECIMENTO 03 – PREGÃO PRESENCIAL SEBRAE/TO N.º 024/2015**

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 024/2015 realizada pela empresa **CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

### **Questionamento:**

*Visando o preenchimento correto das Planilhas de Custos, qual é quantitativo correto de empregados para as categorias de Artífice de Manutenção e Eletricista a ser cotado, haja vista que há divergências entre a quantidade informada no ANEXO II e no Item 11 do Termo de Referência?*

### **Resposta:**

Tendo em vista a solicitação de esclarecimento ora enviada esta CPL informa que o quantitativo correto de empregados para as categorias de Artífice de Manutenção e Eletricista a ser cotado é o constante no item 11 do Termo de Referência e não o do Modelo de Proposta, conforme errata ora publicada.

Palmas – TO, 03 de julho de 2015.

**ODEANE MILHOMEM DE AQUINO**

Presidente da CPL